DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 832 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7,780, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis, consistente em terreno e benfeitorias sob a posse da Sra. Elenita de Lima Figueiredo, brasileira, viúva, com área de 511, 32 m², no Bairro de Lagoa Azul, Zona Norte, Natal, Estado do Rio Grande do Norte Lotes nºs. 0807 e 15, da quadra 55, do Loteamento "ESPERANÇA", registrado no Cartório Imobiliário do Município de São Gonçalo do Amarante, localizado na Rua Professora Maria de Araújo Cananéa nº 1021 e 07, com os seguintes limites e dimensões:

Área 511,32m²

Ao Norte com lote nº 16, com 26,60m + 3,40m e lote 07, com 12,20m;

Ao Sul com os lotes 18 e 08, com 42,20m;

Ao Leste com parte do lote nº 16, com 7,80m e com a Rua Professora Eliete Rodrigues de Morais, com 7,20m;

A Oeste com a Rua Professora Maria de Araújo Cananéa, com 15,00m,

Distando 45,00m para a a Rua Tijuana.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior é desapropriado para reforma e ampliação de uma Unidade de Saúde do Município do Natal, onde atualmente funciona a Unidade do PSF de Nordelândia.

.Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome da Prefeitura Municipal do Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 18 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 077/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o que consta dos artigos 40 § 4º, e 43 da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 Estatuto da Cidade, ratificado pela Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Ministério das Cidades e o Decreto nº 7.781, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como delegados representantes dos órgãos Públicos Municipais, perante a Conferência de Revisão do Plano Diretor da Cidade do Natal:

I - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:
Titulares:
- Ana Miriam Machado da Silva Freitas
- André Luis da Silveira Gomes
- Daniel Nicolau de V. Pinheiro
- Alexsandro Ferreira C. da Silva
- Karitana Maria de Souza
- Eduardo de Brito Nogueira
- Caio Fábio Coutinho Madruga
- Maria de Fátima de Araújo Ribeiro
- Alvânia Fátima Oliveira de Castro
- Luiz Alberto Bezerra Ferreira de Souza
- Maria Lúcia Cavalcanti M. de Barros
- Ana Maria Santos de Mendonça
- Eudes Galvão Montenegro
- Luiza Magdalena Wanderley de Castro
- Maria Florésia Pessoa de Souza e Silva
- Nancy de Pádua Dantas
- Francisco das Chagas dos Santos
- Vera Lúcia de Melo Rodrigues Filgueira
- Maxwell Carneiro de Melo
- José Petronilo Júnior
- Ana Cristina da Costa Advíncula
- Edgar Gaya Banks
- Jean Leite Tavares

Suplentes:
- Rosanne de Oliveira Marinho
- Carlos Eduardo da Hora
- Vânia Maria Damasceno M. de Faria
- Flaviane de Oliveira Silva
- Maria Candida Teixeira de Cerqueira
- Adília Maria Montenegro D.C. de Aquino
- Isalúcia Barros Cavalcanti Maia
- Josivan Cardoso Moreno

II- Representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA:
Titulares:
- Maria Virgínia Ferreira Lopes
- Manoel Júnior Souto de Souza

Suplente:
- Márcia Aparecida Souza da Silva

III- Representando a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU:
Titulares:
- Elequicina Maria dos Santos
- Vânio Roberto Barros de Freitas

Suplente:
- Carlos Alberto Alves de Azevedo

IV- Representando a Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV:
Titulares:
- Francisco Heverton Diógenes
- Tomás Pereira de Araújo Neto

Suplente:
- Walter Fernandes Filho

V- Representando a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN:
Titulares:
- Urbano Medeiros Lima
- José Ivan Pinheiro

Suplente:
- Pedro Celestino Dantas Júnior

VI- Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC:
Titular:
- Nivaldo Ferreira da Silva

Suplente:
- Valdécia Karla S. de Araújo Cortez

VII- Representando a Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA:
Titular:
- Josenildo Barbosa de Lira

Suplente:
- Sérgio Mendes Aragão

VIII- Representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:
Titular:
- Marilene Rodrigues Dantas

Suplente:
- Taís Bezerra de Farias

IX- Representando a Procuradoria Geral do Município - PGM:
Titular:
- Waldenir Xavier de Oliveira

Suplente:
- Marise Costa de Souza Duarte

X - Representando a Secretaria Municipal de Educação - SME:
Titular:
- Justina Iva de Araújo Silva

Suplente:
- Seledon Dias Júnior

XI - Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular:
- Maria Aparecida de França Gomes

Suplente:
- Terezinha Guedes Rego

XII - Representando a Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT:
Titular:
- Maria Goreti Cavalcanti

Suplente:
- Marineide Morais Pacheco

XIII- Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS:
Titular:
- Sérgio Murilo Cortez

Suplente:
- Roberto Augusto da Motta Pires

XIV - Representando a Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR:
Titular:
- Fernando Bezerril de Araújo

Suplente:
- Marcelo Alvim de Faria

XV- Representando a Câmara Municipal do Natal:
Titulares:
- Francisco Sales de Aquino Neto
- Dickson Ricardo Nasser dos Santos

- Edivan Martins Teixeira
- Emílson Medeiros dos Santos
- Geraldo Ramos dos Santos Neto
- Hermano da Costa Morais
- Júlio Henrique Nunes Protásio da Silva
- Antônio Júnior da Silva
- Salatiel Maciel de Souza
- Edson Siqueira de Lima

XVI- Representando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte:
Titulares:
- Isis Cunha Medeiros Soares
- Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
- Taciana Gonçalves Braz de Albuquerque

Suplente:
- Carlos Cabral Freitas de Macedo

XXII- Representando o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte:
Titulares:
- Rinaldo Reis Lima
- Gilka da Mata
- Maria Bernadete Lula de M. Cruz

Suplente:
- Márcio Luiz Diógenes

XVIII- Representando as Organizações Não-Governamentais - ONG'S:
Titulares:
- Aldo Tinoco Filho
- Dalvanira Pereira da Costa
- David Hasset
- Francisco Iglesias
- Jair da Silva Medeiros
- Carlos Mauro Teixeira
- Nazilda Maria Dutra Bezerra
- Sólon Mauro S. Fagundes
- Zita Nogueira Silva

Suplentes:
- Antônio Mobrach Lyra
- Cecília Puglise
- Richardson Alex de Brito

XIX- Representando os Conselhos de Classe:
Titulares:
- João Maria Lopes da Mata
- José Thiago Melo Gadelha Simas
- Luiz Ernani de Miranda Liberato

Suplente:
- Dilma Bezerra Fernandes de Oliveira

XX - Representando as Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa:
Titulares:
- Antonio Carlos Matos de Oliveira
- Diógenes da Cunha Lima Neto
- Dulce Bentes
- Eduardo Gurgel Cunha
- Elias Nunes
- Eudja Maria Mafaldo Oliveira
- Paulo José L. Nobre
- Rosângela Lopes Dias
- Vilma Rejane Maciel de Souza

Suplentes:
- Luiz Ernani de M. Liberato
- Virgínia Araújo

XXI- Trabalhadores Representados por suas Entidades Sindicais:
Titulares:
- Braz Mateus Nunes
- David João de Farias
- Edilson Torres da Silva
- Eunice Belo Silvino Onias
- Francisca Elpídio de Araújo
- Geraldo Eduardo da Silva
- Graziela Zita Grilo
- Ieda Maria de Santana Rosselti
- Joaquim Paulino de Lima
- João Camilo de Oliveira
- Manoel Alves de Moura
- Pedro Ricardo Filho
- Raimundo Nonato de Araújo
- Severina Gomes M. Pinto

Suplentes:
- Antônio Lucas de Souza
- Carlos Antônio Ribeiro de Lima
- José Xavier de Melo
- Maria Gasparina de Souza

XXII- Representando as Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos, Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano:
Titulares:
- Ana Adalgisa Dias Paulino
- Cintya Kelly Delfino Patrício
- Décio Frederico Bueno Feijó
- Josildo Lourenço dos Santos
- Larissa Dantas Gentille
- Luiz Alberto F. de Oliveira
- Luiz Cláudio Brandão Soares
- Marco Antônio Calazans Duarte
- Marcus Antônio Aguiar Filho
- Rafael Jácome de Lira Neto
- Raimundo Nonato maia Costa
- Tânia Maria Coelho dos Santos

Suplentes:
- Isaías de Almeida Costa Filho
- Marcelo Augusto de Queiroz
- Milton Teixeira Filho
- Sílvio de Araújo Bezerra

XXIII- Representando os Movimentos Sociais e Populares da Região Administrativa Oeste:
Titulares:
- Edval dos Santos
- Francisco Silvestre Sobrinho
- Frei Fernandes José
- Gutemberg Medino
- João Maria Xavier Vital
- Maria das Dores Guedes Oliveira
- Pedro Fagundes da Silva

Suplentes:
- Geraldo Dantas
- Mariete de Araújo Freitas

XXIV - Representando os Movimentos Sociais e Populares da Região Administrativa Norte:
Titulares:
- Andréia Maria Montes Fernandes
- Enock Gonçalves
- Francisco Sidney Marques
- Israel Rodrigues da Silva
- Joseilson Pedro da Silva
- José Ramalho Lopes Barbosa
- Jusho de Souza Abel
- Luiz Carlos de Assis Silva
- Luiz Célio de Souza
- Maria Doraci Lopes
- Maria Odete Tonelo
- Selma Maria Olímpio de Gusmão

XXV - Representando os Movimentos Sociais e Populares da Região Administrativa Sul:
Titulares:
- Aldemir Henrique Costa da Silva
- Antônio Mozart Soares Júnior
- Francisca Ione Campos de Azevedo
- Gênesis Ferreira de Arruda
- Inácio Peregrino da Silva
- José Rodrigues Maia
- Maria Francisca Pinto
- Murilo Moreira Barros
- Reika Michele O. de Carvalho
- Rommel Felipe O. de Souza

Suplentes:
- Ana Maria Benta Rodrigues
- Edmilson Fernandes de Souza
- Lucélia Maria A. Góis Ribeiro Dantas
- Manoel Procópio de Moura Neto

XXVI - Representando os Movimentos Sociais e Populares da Região Administrativa Leste:
Titulares:
- Antônio Bezerra Lopes
- Dinarte Torres Cruz
- Evaldo da Silva
- Luiz Antônio Miranda
- Regina Lúcia E. Pinheiro
- William Moreira da Silva

Suplentes:
- Maria Odete F. de Oliveira
- Mauricy Terra

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

**P O R T A R I A Nº 2.294/2005-AP, de 05 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o restante das férias regulamentares de JOÃO FELIPE DA TRINDADE, Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, referente ao ano de 2004, no período de 06/12 a 09/12/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 2.295/2005-A.P., de 06 de dezembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 3028/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da função gratificada de Chefe de Serviços Básicos CSB, o servidor MAURÍCIO

SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº. 12.394-3, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.298/2005-AP, de 06 de dezembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 3310/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Retirar a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, da servidora ROSÂNGELA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº. 16.232-0, Médica Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº2.299/2005-AP, de 06 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º -Tornar sem efeito a nomeação do candidato, abaixo mencionados, nomeado através da Portaria nº. 2.084/2005-A.P., de 24 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de outubro de 2005, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, por não terem se apresentado, no prazo legal, para tomar posse.
Cargo/Área: Auditor T. Municipal - AUDITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
0087	Flávio H. de Oliveira Nóbrega
0089	Marcus Vinícius Belarmino Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.300/2005-AP, de 06 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 1.894/2005-A.P., de 28 de setembro de 2005, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de setembro de 2005, por terem pedido prorrogação e não se apresentam no prazo legal para tomar posse.
ASSISTENTE SOCIAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002911	Miriam de Oliveira Inacio	15
30105053	Maria Lucia da Silva	21
00002881	Jane Cristina de Aquino	22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.301/2005-AP, de 06 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata NORMA SUELI WEBER, nomeada através da Portaria nº. 1.894/2005-A.P., de 28 de setembro de 2005, para o cargo de Nutricionista, classificada em 13º lugar, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de setembro de 2005, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no Artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de Gaspar Nunes da Silva, para fazer frente às despesas com a apresentação da Banda Stylus.
Processo nº 23.077.027378/2005-85
Credor: GASPAR NUNES DA SILVA
CPF: 489.899.084-34
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Sub-Elemento 13, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Natal, 05 de Dezembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005-SEGAP, Considerando o disposto no artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I - Declarar Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa CONENGE - Construção e Engenharia Ltda. Para a realização dos serviços de pintura do Prédio-Sede da SEGAP, no período de novembro a dezembro de 2005.
Processo: 23077.041723/2005-93
Credor: CONENGE Construção e Engenharia Ltda.
CNPJ: 40.999.351/0001-72
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2190 Lagoa Nova - Natal/RN
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 07, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Natal, 05 de dezembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Departº Administrativo/SEGAP
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2005
CONTRATO Nº 007/2005
PROCESSO Nº 23.077.026605/2005-55
PROCESSO LICITATORIO: 23077.023286/2005-26 Convite nº 050/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Aditivo anterior prorrogando por 30 (trinta) dias, de 10.11.2005 a 09.12.2005 e suprimir o quantitativo constante na Cláusula Primeira do Contrato inicial, de 08 (oito) veículos para 07 (sete), reduzindo o valor inicialmente ajustado, para R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
VALOR MENSAL: R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: 10.11.2005 a 09.12.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 03
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o art 65 da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94
DATA: 05.11.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 119/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 945.843,63 (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 193/2005 - SMDC, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, NATAL RENT A CAR SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total mensal de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), para que produza os efeitos

legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 194/2005 - STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 75.009,61 (setenta e cinco mil nove reais e sessenta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 198/2005 - FUNCARTE
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 198/2005.
Empresa ganhadora:
TELAVIVA MULTIMIDIA E EVENTOS LTDA., no valor global de R$ 26.499,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Natal, 06 de dezembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00002437/05 - SME/PMN
Licitação nº 26/05 CPL/SME/PMN - TOMADA DE PREÇOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou as propostas de preços das empresas PB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, AP FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, COMERCIAL APOLO LTDA e LOJAS DIJOSETE LTDA, participantes da licitação acima referida.
Diante disso, e fundamentada no § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decidiu abrir prazo de oito dias úteis para as empresas acima citadas apresentarem outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.
Natal, 06 de dezembro de 2005.
A COMISSÃO

Proc. nº 10002392/05 - SME/PMN
Licitação nº 07/05 CPL/SME/PMN - CONCORRÊNCIA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO*
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que inabilitou as empresas RH SERVICE TERC. EM REC. HUMANOS E REP. COM. LTDA e A & G LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; e habilitou as empresas AURIMAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CM3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MULTI SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA e CONDOR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida.
A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 15.12.05, às 8:30 h, caso não haja interposição de recursos.
Natal, 06 de dezembro de 2005.
A COMISSÃO
* Republicado por incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2271/2005 TP Nº 002/2005.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Crisal Construção, Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ: 00.792.407/0001-07
OBJETO: Acréscimo de Serviços com aumento de valor, referente às obras de complementação da Reforma de Recuperação das Instalações físicas da Escola Municipal Iapissara Aguiar e Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física nas Escolas Municipais Malvina Cosme, Estudante Manoel Bezerra, Juvenal Lamartine e Maria Alexandrina, todas nesta Capital.
VALOR: R$ 108.330,95 (Cento e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 65, I, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2272/2005 CV Nº 012/2004.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Adequação de planilha ,sem acréscimo de valor ao Contrato referente à construção de guaritas nas Escola Municipais Ascendino de Almeida, Laura Maia e Veríssimo de Melo, todas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2508/2005 SEMOV - CV 012/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: CRS- Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) meses, com início em 26 de novembro de 2005 e com data término em 25 de janeiro de 2006, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à construção de guaritas nas Escolas Municipais Ascendino de Almeida, Laura Maia e Veríssimo de Melo, todas localizadas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, e IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 2475/2005 - SEMOV CV 021/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: CRS- Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 03.166.687/0001-28.
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) meses, com início em 10 de novembro de 2005 e com data término em 09 de janeiro de 2006, o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia referente à construção de guaritas nas Escolas Municipais Maria Alexandrina, Malvina Cosme, Amadeu Araújo e Dalva de Oliveira, todas localizadas nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, e IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva -Contratante.
André Gaspar Dias Contratado.
Natal/RN, 05 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 10002353/2005 TP 23/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Proexcom- Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 70.036.462/0001-44
OBJETO: Contrato referente à ampliação de salas de aula e de informática e construção do bloco de vivência na Escola M. Mons. José Alves Landim, localizada nesta Capital.
VALOR R$: 339.014,62 (trezentos e trinta e nove mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos) total.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com inicio em 1º de dezembro de 2005 e término em 31 de maio de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE:1.151 e 2.179
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 111 e 185
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Alexandre Magno Correia Barbosa - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00002311/2005 TP 22/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Contrato referente à aquisição de leite em pó para complementação da merenda escolar, visando atender os alunos das creches municipais e filantrópicas desta Capital.
VALOR R$: 66.880,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) total.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, com inicio em 1º de dezembro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2-161
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 185
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
José dos Reis Cavalcante - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 10002334/2005 CV 11/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Athenas Viagens e Turismo Ltda - CNPJ:24.202.699/0001-30
OBJETO: Contrato referente à aquisição de passagens aéreas no âmbito do território nacional, para atenderas necessidades da Secretaria desta Capital.
VALOR R$: 30.000,00 (trinta mil reais) total.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, com inicio em 1º de dezembro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2-177
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, III, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ohana Costa Fernandes Contratado
Natal, 05 de dezembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 197/05
Processo nº: 001721/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 022/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cirne Comércio e Serviços de Motos Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Permanente Anexo III -
Item 01 04(quatro) Veículos Motocicletas e
Item 02 - 04(quatro) Capacetes, destinados a atender
as necessidade do DVS/SVE na implementação das
ações para controle da tuberculose, como também
melhorar o sistema de notificação compulsória.

Vigência: 12(doze) meses de 30/11/05 à 30/11/06
Valor Total: 20.152,08 (vinte mil, cento e cinqüenta e dois reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento: 4.4.90.52
Sub elemento: 14
Fonte: 183
Natal, 30 de Novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
George da Costa Cirne - Contratado

Extrato de Contrato nº 195/05
Processo Nº 001111/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 014/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ALBALAB COMERCIO LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços referente a realização de exames hematológicos Grupo II, com a disponibilização dos Equipamentos necessários para a realização de 43.200(quarenta e três mil e duzentos) Exames Hematológicos , em regime de Comodato Gratuito, pelo período de 06(seis) meses.
Vigência: 01/12/2005 à 31/05/2006
Valor Estimado Total : R$ 47.520,00(quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais), equivalentes a 06 (seis) parcelas mensais estimadas no valor de R$: 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), estando nele incluído todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub Elemento: 17
Fonte: 183
Data: 24 de Novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Miguel Grasa Gibanel - Contratado

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/05
Processo nº: 001947/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Atma Produtos Hospitalares Ltda..
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos Do Item 35 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para R$: 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$:1.359,00(um mil, trezentos e Cinqüenta e nove reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Ricardo Santos da Costa - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/05
Processo nº: 001944/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Itens: 09,32,43,45,46,47,48,68,69,70,71,72,73,74,119,120, 128,132,133 e 134 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico,representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 148.399,16(cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) para R$: 174.194,39 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão de empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 25.795,23 (vinte e cinco mil, setecentos noventa e cinco reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Cláudio Montenegro C. de Albuquerque - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 124/05
Processo nº: 001942/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda..
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Itens: 01,26,28,29,30,31,41,54,56,67,79,81, 97,98,99,100,101,102,103,106,122,123,124,125, 126,127,129,130,131,139 e 140 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 351.216,91(trezentos e cinqüenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para R$: 401.131,50 (quatrocentos e um mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta centavos), a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 49.914,59 (quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinqüenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/05
Processo nº: 001946/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Medical mercantil de Aparelhagem Medica Ltda..
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Itens: 80,85,86, e 87 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 25.368,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais), para R$: 28.569,60 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 3.201,60(três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Salomé Oliveira Gonzales - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/05
Processo nº: 001945/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do objeto contratual, acrescendo os quantitativos 10,44 e 136 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 88.333,80 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para R$: 107.122,05(cento e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos) a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 18.788,25(dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 125/05
Processo nº: 001943/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda..
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do objeto contratual, acrescendo os quantitativos 07,08,17,33, 58,66,77,83,84,88,104,109,116,117,118,121,135,137 e 141do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico,representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 113.992,70. (cento e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), para R$: 137.357,55(cento e trinta e sete mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 23.364,85(vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 123/05
Processo nº: 001941/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Neve Ind. e Com. de prod. Cirúrgicos Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos item 76 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 7.719,00(sete mil, setecentos e dezenove reais) para R$: 9.648,75 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 1.929,75 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Isac Fernandes Bezerra - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 120/05
Processo nº: 001940/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CREMER S/A.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Itens: 12,39,57,75,90,91,93,94,95 e 96 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico,representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 582.309,98(quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos), para R$: 683.821,63 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), a serem entregues no prazo Maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão do empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 101.511,65 (cento e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Valério Augusto Cela Menescal Filho - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/05
Processo nº: 001939/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Mucambo S/A
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos do item 89 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico,representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 48.492,00(quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para R$: 59.292,00(cinqüenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais) a serem entregues no prazo maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão de empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$:10.800,00(dez mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Erisene Bonfim de Araújo - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 118/05
Processo nº: 001938/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B,

Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Itens: 02,03,04,05,06,111,112,113,114 e 115 do Anexo I Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 486.646,00(quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais) para R$: 562.339,00(quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais) a serem entregues no prazo maximo de 10(dez) dias úteis contados da data da emissão de empenho correspondente.
Vigência: 17/11/2005 à 31/12/2005.
Valor Global R$: 75.693,00(setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Data: 17 de novembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Francisco Luciano Cavalcanti Filho - Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07/ 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 024/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ANEXO I WT COM E REP LTDA, item 01, no valor total de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); MULTVENDAS, item 02, no valor total de R$ 10.716,00 (dez mil, setecentos e dezesseis reais); ANEXO II CLARIT COMERCIAL LTDA, item 01 e 02, no valor total de R$ 7.535,70 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); ANEXO III COMERCIAL APOLO, item 01, no valor total de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 130.487,70 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07/ 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 023/2005, adjudicando o objeto licitado em favor da seguinte empresa: WT COMÉRCIO E REP. LTDA, no valor global de R$ 115.373,28 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07/ 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à Tomada de Preços Nº 019/2005, adjudicando o objeto licitado em favor da seguinte empresa: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ANEXO I itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 6.289,00 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais); ANEXO II itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); ANEXO III itens 01, 03 e 04, no valor total de R$ 13.894,00 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais); ANEXO IV itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R$ 46.386,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 73.069,00 (setenta e três mil, sessenta e nove reais). O item 02, do anexo III e os itens 08, 09 e 10, do anexo IV, não tiveram cotação pelos licitantes. Para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA ESPECIAL
EDITAL Nº 008/2005
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga PROCEDENTES os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

Processo	Auto de Infração	Interessado
2004.019334-3	5.01650/04-0	ACT SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA - ME
2004.001400-7	5.01287/03-5	BERNADETE SILVA TEIXEIRA DE ARAUJO
2004.019352-1	5.01641/04-1	CERI - CENTRALE DE REPRESENTANTION INTERNATIONALE LTDA
2002.004792-9	500.109.010	CENTRO CARDIOLOGICO DE NATAL S/C LTDA
2004.019261-4	5.01613/04-8	CENTRO EDUCACIONAL PIRNCIPE LIM LTDA
2004.018181-7	5.01489/04-5	CENTER HOTEL TURISMO LTDA
2004.019343-2	5.01596-04-6	CENTER HOTEL TURISMO LTDA
2004.019300-9	5.01687/04-1	CONSTRUTORA GUIA LTDA
2004.018251-1	5.01521/04-6	COLLARES AUDITORES ASSOCIADOS LTDA
2004.018109-4	5.01508/04-0	COPIADORA NATAL LTDA ME
2004.009724-7	5.00661/04-9	DOMINIUS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RH LTDA
2005.007087-2	502.090.057	GEORGE & OLIVEIRA LTDA
2004.016710-5	501.449.043	J A R MENEZES
2004.001103-2	5.01342/03-6	J & C CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR S/C LTDA
2004.018123-0	5.01563/04-0	J DOIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
2004.017278-8	501.464.042	JANSER DE OLIVEIRA CAVALCANTI ME
2004.016711-3	501.448.047	LORENA DE CAMPOS PIPOLO CARVALHO ME
2002.003428-2	500.942.994	MANOEL MORENO DA SILVA
2002.004042-8	501.372.008	PENHATUR TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2003.019129-1	5.00803/03-0	R T DE AQUINO ME
2003.019133-0	5.00810/03-6	RICARDO ANDRADE ROCHA - ME
2003.019189-5	5.00832/03-0	UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
2003.019151-8	5.00833/03-6	V L R ACOSTA
2003.021414-3	5.01103/03-1	V L R ACOSTA
2004.009704-2	5.00630/04-6	VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA
2003.020839-9	5.01981/03-9	VIOLETA E FILHOS LTDA

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial ou apresentarem recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei.
Natal, 01 de dezembro de 2005
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

SETOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA ESPECIAL
EDITAL Nº 009/2005
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga NULOS os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

Processo	Auto de Infração	Interessado
2002.004409-1	501.404.007	APODI VIAGENS E TURISMO LTDA
2002.002182-2	501.768.009	ERIVAN BARBOSA DA SILVA
2002.009672-5	500.284.024	EDUCANDARIO IMACULADA CONCEIÇAO LTDA

Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas a comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial ou apresentarem recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei.
Natal, 01 de dezembro de 2005
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

07/12
Processo: nº 2004.015009-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Hospital Professor Luiz Soares (Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer) - Recurso: nº 246/2005 - TATM -Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

08/12
Processo: nº 2005.00163-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Wanderley Pereira Esterque - Recurso nº 226/05 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Processo: nº 2003.017435-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: CENPLAR Refrigeração Ltda - ME. - Recurso: nº 191/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo.
Processo nº 2003.017458-3 - SEMUT - Recorrente: Escola Padre Frederico Pastors Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 264/2005 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo.
Processo nº 2003.017446-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Centro Educacional Libânia Medeiros Ltda. - Recurso nº 192/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

09/12
Processo nº 2003.017424-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Auto Locadora Dudu Ltda. - Recurso nº 188/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Processo nº 2003.017428-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: BCN Seguradora S/A. - Recurso nº 189/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Processo nº 2003.017876-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: BOMPREÇO S/A Supermercados do Nordeste - Recurso nº 194/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

12/12
Processo nº 2004.002315-4 - SEMUT - Recorrente: V.S.V. Visão Segurança de Valores Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 153/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

13/12
Processo : nº 2003.017897-0-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria das Dores de Souza Alves - Recurso: nº 195/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Processo nº 2005.006441-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN - Recurso nº 276/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Processo nº 2004.007063-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Elizoneto Cassiano José - ME. - Recurso nº 293/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

14/12
Processo nº 2005.007217-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Colégio Santo Antônio Marista de Natal/RN - Recurso nº 274/2005 - TATM - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Processo nº 2003.017857-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: C. E. Construções e Empreendimentos Ltda. - Recurso nº 193/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

15/12
Processo nº 2004.018149-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Attalus Tecnologia da Informação Ltda. - Recurso nº 218/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2005.000994-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Guararapes Confecções S/A. - Recurso nº 275/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de dezembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Resenha das Sessões Ordinárias do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais dos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2005.
Processo nº: 2005.004541-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Lúcia Câmara Rocha
Recurso nº: 258/2005 - TATM - Ex Offício
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Acórdão nº 243/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Pedido de restituição de Imposto Sobre Serviços - ISS. Pagamento indevido. Locação de Bem Imóvel. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria do Município, julgar procedente o pedido de restituição, mantendo a decisão de primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 30 de novembro de 2005.
Processo nº: 2005.008189-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorridos: Dulcilene Passos Sales Damasceno e Emerson Fernandes Daniel Filho
Recurso nº: 243/2005 - TATM - Ex Offício
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Acórdão nº 244/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Pedido de Restituição de Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e Laudêmio. Pagamento a maior. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria do Município, julgar procedente o pedido de restituição, mantendo a decisão de primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 30 de novembro de 2005.
Processo nº 2005.006040-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: ABC Futebol Clube
Recurso nº 253/2005 - TATM - Ex Officio
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 245/2005 -TATM - Ementa: Restituição de Indébito. Imposto Sobre Serviços pago à maior. Comprovação nos autos. Procedência. Recurso de ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida, por seus fundamentos de fato e de direito.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 30 de novembro de 2005.
Processo nº 2005.007492-4 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrida: Dalvani Pereira de Souza
Recurso nº 277/2005 - TATM - Ex Officio
Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo
Revisora para o Acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 246/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Fato Gerador do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos. Inocorrência. Restituição do indébito Tributário. Procedência parcial do pedido. Manutenção da decisão de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria de votos, em julgar parcialmente procedente o pedido de restituição dos montantes recolhidos a título de laudêmio e de ITIV, atualizado nos termos do artigo 150, parágrafo único, da Lei nº 3.882/89, mantendo-se a decisão de primeira instância.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 1º de dezembro de 2005.
Processo nº: 2004.020049-8 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Sidney Santana Chagas.
Recurso nº : 172/2005 - TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 247/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços - ISS. Estimativa. Não ocorrência do fato gerador. Restituição. Procedência. Atenção à regra do art. 181, inciso I, do Código Tributário Municipal. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para manter a decisão de primeira instância, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral do Município.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo em Natal(RN), 01 de dezembro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de dezembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias 12 e 15 de dezembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
Dia 12
Processo nº 2004.005508-0 - SEMUT - Recorrente: C. A. Fonseca Victorino - ME - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 091/2005 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Dia 15
Processo nº 2003.017432-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda. - Recurso nº 190/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.
Processo nº 2004.000895-3 - SEMUT - Recorrente: ESMALE Assistência Internacional de Saúde Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 073/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Processo nº 2003.017511-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Tobogã Brinquedos Ltda. - Recurso nº 261/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 02 de dezembro de 2005.
Processo nº 2005.001638-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Alexandre Magno de Medeiros Maia
Recurso nº 239/2005 - TATM - Ex Ofício
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 248/2005 - TATM - Ementa: - Tributário. Solicitação de Restituição de Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre Diversão Pública. Local da prestação fora do Município de Natal. ISS devido no Município onde o serviço foi prestado. Recurso ex-ofício conhecido e não provido. Decisão de primeira instância mantida. Procedência do pleito. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto e negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, para restituir ao requerente a quantia de R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), devendo ser observado, no ato da restituição, o disposto nos artigos 150, § único e artigo 181, inciso I, ambos da Lei nº 3.882/89.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 02 de dezembro de 2005.
Processo nº: 2003.008478-9 - SEMUT
Recorrente: Rubens Antonio de Lucena
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 102/05 - TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 249/2005 - TATM - Ementa: Tributário, Reclamação Contra Lançamento do Imposto Sobre Serviços. Não ocorrência do Fato Gerador. Procedência em parte da Reclamação. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe parcial provimento, para anular os lançamentos do ISS Autônomo da inscrição n º 102.730-1 referente aos exercícios de 1999 a 2003 reformando assim a decisão singular por seus legítimos fundamentos.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 05 de dezembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, através de sua representante legal, MARÍLIA AZEVEDO DE VASCONCELOS MORAIS, CPF: 012.089.384-36, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041284/2005-19, o Licenciamento Ambiental para atividades de movimento de terra, a serem realizadas no lote situado na Rua Antônio Carolino, s/n, no bairro de Felipe Camarão - Natal/RN, com o propósito do futuro assentamento da Escola Municipal Profª Maria Cristina, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Flavair LTDA, CNPJ: 05.058.476/0001-05, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 24/11/2005, através do Processo Nº. 23077.042190/2005-67, o Licenciamento Ambiental de Instalação para a construção de um prédio comercial com dois pavimentos com área do lote de 286,90 m2 e área de construção 513,99 m2 , localizado na Av. Afonso Pena, S/N , Tirol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br